

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2019 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/Reitoria

PORTARIA Nº 1.031, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 03/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências da Saúde, conforme Edital nº 03, de 20/05/2019, publicado no DOU de 21/05/2019, Nº 96, página 77, e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Código: 010319

Matéria: Saúde da Pessoa Adulta e Idosa/ Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de trabalho: 20 horas

Processo principal: 23007.00023194/2019-65

1º: Verônica de França Diniz Rocha

Processo acessório: 23007.00023339/2019-30

Código: 020319

Matéria: Oficinas de Suporte Básico e Avançado de Vida/ Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 02

Nível: Auxiliar A

Regime de trabalho: 20 horas

Processo principal: 23007.00023250/2019-08

1º: Alex Teixeira Guabiru

2º: Eduardo Deda Mendonça Filho

3º: Eduardo de Souza Barreto

Processo acessório do 1º colocado: 23007.00023354/2019-30

Processo acessório do 2º colocado: 23007.00023360/2019-45

Processo acessório do 3º colocado: 23007.00023361/2019-18

Código: 030319

Matéria: Saúde na Infância e na Adolescência/ Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de trabalho: 20 horas

Processo principal: 23007.00023345/2019-62

1º: Renata Maria Rabello da Silva Lago

Processo acessório: 23007.00023369/2019-93

Código: 040319

Matéria: Saúde da Mulher/ Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 04

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Processo principal: 23007.00023356/2019-56

1º: Igor Santos Amaral

2º: Valéria Dantas Alves Ferreira

3º: Daiana Campelo Weber Bastos

Processo acessório do 1º colocado: 23007.00023392/2019-54

Processo acessório do 2º colocado: 23007.00023396/2019-43

Processo acessório do 3º colocado: 23007.00023398/2019-86

Código: 050319

Matéria: Atividade Prática em Saúde da Família/ Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 04

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Processo principal: 23007.00023275/2019-12

1º: Lua Sá Dultra

2º: Luciana Corrêa de Sena Cajado

3º: Flávia Cristiane da Silva

4º: Renato Penha de Oliveira Santos

Processo acessório do 1º colocado: 23007.00023399/2019-59

Processo acessório do 2º colocado: 23007.00023402/2019-75

Processo acessório do 3º colocado: 23007.00023409/2019-80

Processo acessório do 4º colocado: 23007.00023415/2019-15

Código: 060319

Matéria: Saúde Mental/ Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Processo principal: 23007.00023278/2019-28

1º: Lucas Santos Argolo

2º: Tássio Andrade Reis

3º: Fernando Meira de Britto Oliveira

Processo acessório do 1º colocado: 23007.00023418/2019-31

Processo acessório do 2º colocado: 23007.00023421/2019-47

Processo acessório do 3º colocado: 23007.00023423/2019-90

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Núcleo de Gestão de Seleções, Concursos, Ingresso e Movimentações, através do e-mail nuscim@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 03/2019 e suas retificações.

4. O candidato convocado para admissão, que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União, será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
